

PORTARIA Nº 264/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;
Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;
Considerando a Decisão constante às fls. 43/45, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 6/2023, Portaria nº 35/2023/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2023/01641, instaurado em face dos credenciados sob os perfis Clínica Psicológica - CONSULTORIO ATUALE - PSICOLOGA ALE BARROSO/ ALESSANDRA THERESA BARROSO VIEIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX1-60, Código de Credenciamento nº 11227 e Psicóloga - ALESSANDRA THERESA BARROSO VIEIRA, inscrita sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-15, Código de Credenciamento nº 10573.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel PM

Corregedor do Detran

(Original assinada eletronicamente)